



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 033/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 262/2016.

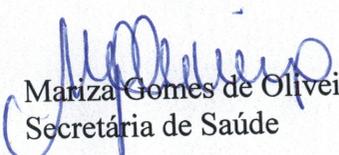
RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 067/2016 – DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- REINALDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 3774.
;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2016.


Mariza Gomes de Oliveira
Secretária de Saúde